

**PORTARIA TRT GP Nº 449/2012**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 27.833/2012,

**R E S O L V E**

**Reaprazar**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, anteriormente aprazadas para 01.12.2012 a 20.12.2012 (vinte dias), para usufruto no período compreendido entre 07.01.2013 e 26.01.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente